



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA - BA

SEXTA-FEIRA – 31 DE MAIO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 83

Edição eletrônica disponível no site www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA DE CASA NOVA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 449/2024:** NOMEIA OS MEMBROS DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilker Oliveira
- Praça Dr. Gilson Viana de Castro, S/N, Casa Nova - Bahia
- Tel: (74) 3536-2264



Decreto nº 449/2024. De 31 de maio de 2024

Nomeia os membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASA NOVA, Estado da Bahia em cumprimento a Lei nº 472/2024, que dispõe sobre a nomeação dos membros que irão compor a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – **CAISAN**;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – **CAISAN**, para o biênio 2024/2026, com a seguinte composição e representações:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

- Maria da Silva Dias - **Presidente**
- Maiara Soares de Aguiar Malvar

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Vanderlúcio da Costa Castro
- Gleniston Ribeiro Santos



REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE

- Ana Carolina da Silva Costa
- Fabiana Rodrigues Souza

Art. 2º. O desempenho do mandato dos membros do **CAISAN** nomeados por este decreto será gratuito e considerado como prestação de serviços relevantes ao Município de Casa Nova.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Casa Nova, Estado da Bahia, em 31 de maio de 2024.

WILKER OLIVEIRA TORRES

Prefeito Municipal